



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)  
[contato@ufs.edu.br](mailto:contato@ufs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 38/GR/UFFS/2018

**PORTARIA Nº 0455/GR/UFFS/2017**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Educação, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó – SC, para ingresso em 2017/2.~~

~~**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:~~

- ~~I – Oto João Petry, Siape 1633597 (Presidente);~~
- ~~II – Adriana Maria Andreis, siape 2036394 ( vice-presidente);~~
- ~~III – Solange Maria Alves, siape 1761995 (titular);~~
- ~~IV – Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro, siape 1776783 (suplente);~~
- ~~V – Claudécir dos Santos, siape 2145499 (titular);~~
- ~~VI – Nilce Fátima Scheffer, siape 2065903 (suplente)~~

~~**Parágrafo único.** Para secretariar os trabalhos da Comissão de Seleção fica designada a Secretária Executiva Josiane Heinrich Garlet, siape 1835902.~~

~~**Art. 3º** São atribuições da Comissão:~~

- ~~I – Elaborar a proposta de Edital de Seleção;~~
- ~~II – Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;~~
- ~~III – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;~~
- ~~IV – Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;~~
- ~~V – Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.~~

~~**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 217/GR/UFFS/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 04 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

